

## **LEI Nº 652/2016 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

**“Dispõe sobre a denominação do campo de futebol no Jardim Esperança de Campo de Futebol Juracy Dutra de Moraes”.**

**VAGNER ALVES GUIRADO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Senhor Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a denominar o campo de futebol localizado na Rua kasusigue Umada, Bairro Jardim Esperança de: **CAMPO DE FUTEBOL JURACY DUTRA DE MORAES**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, 25 de outubro de 2016.**



**VAGNER ALVES GUIRADO**  
Prefeito Municipal